ID: 58400282DFB34

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE001.2026-SRP

Pregão Eletrônico nº 001/2026-PMHN, Modo de Disputa: Aberto. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. Base Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 14.770 de 22 de dezembro de 2023, do Decreto Municipal nº 076/2023 de 10 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana e coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessária. Recebimento das propostas: do dia 06/04/2026 a partir das 10:00h até o dia 16/04/2026 às 23:59min. Análise das propostas: dia 17/04/2026 a partir das 08h00min. Início da Sessão de Lances: dia 17/04/2026 a partir das 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), no site no sítio da Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. Edital na íntegra disponível em: Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Edital na íntegra disponível em: no sítio da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, no Portal do Município de Hugo Napoleão http://www.hugonapoleao.pi.gov.br/portal/index.php?class=TransparenciaView&method= e no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, www.tcepi.tc.br, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

Hugo Napoleão-PI, 31 de março de 2026.
MARCELO LINO SILVA
Pregoeiro Municipal

ID: BC9812E107B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
AV PETRONIO PORTELA
06.554.927/0001-50 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE janeiro DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEAO, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 21 de 14/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 21 de 14/12/2023 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 21 de 14/12/2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO NAPOLEAO, 02 de janeiro de 2026

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	CAMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEAO		
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEAO		
Ficha: 4	01.031.0001.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMAR	87.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 5	01.031.0001.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMAR	33.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 8	01.031.0001.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMAR	11.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 9	01.031.0001.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMAR	1.500,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI	
Ficha: 15	01.031.0001.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMAR	99.500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		232.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
AV PETRONIO PORTELA
06.554.927/0001-50 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE janeiro DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 01	CAMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEAO		
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEAO		
Ficha: 1	01.031.0001.1001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMAR/	-44.558,42
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 160	12.361.0015.1014.0000	HUGO DO CONHECIMENTO	-130.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚ		
Ficha: 586	15.452.0003.1031.0000	HUGO EM TRANFORMAÇÃO	-57.441,58
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		-232.000,00

ID: 0510CBDEBA3C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
AV PETRONIO PORTELA
06.554.927/0001-50 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 6 , DE 12 DE janeiro DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEAO, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 21 de 14/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 21 de 14/12/2023 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 21 de 14/12/2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO NAPOLEAO, 12 de janeiro de 2026

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 31	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO TOTAL	10.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		10.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 25	04.122.0005.2029.0000	GESTÃO TOTAL	-10.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	

(Continua na página seguinte)

ID: 58400282DFB34

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE001.2026-SRP

Pregão Eletrônico nº 001/2026-PMHN, Modo de Disputa: Aberto. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. Base Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 14.770 de 22 de dezembro de 2023, do Decreto Municipal nº 076/2023 de 10 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana e coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessária. Recebimento das propostas: do dia 06/04/2026 a partir das 10:00h até o dia 16/04/2026 às 23:59min. Análise das propostas: dia 17/04/2026 a partir das 08h00min. Início da Sessão de Lances: dia 17/04/2026 a partir das 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), no site no sítio da Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. Edital na íntegra disponível em: Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Edital na íntegra disponível em: no sítio da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, no Portal do Município de Hugo Napoleão http://www.hugonapoleao.pi.gov.br/portal/index.php?class=TransparenciaView&method= e no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, www.tcepi.tc.br, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

Hugo Napoleão-PI, 31 de março de 2026.
MARCELO LINO SILVA
Pregoeiro Municipal

ID: BC9812E107B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
AV PETRONIO PORTELA
06.554.927/0001-50 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE janeiro DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEAO, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 21 de 14/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 21 de 14/12/2023 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 21 de 14/12/2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO NAPOLEAO, 02 de janeiro de 2026

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	CAMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEAO		
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEAO		
Ficha: 4	01.031.0001.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMAR	87.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 5	01.031.0001.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMAR	33.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 8	01.031.0001.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMAR	11.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 9	01.031.0001.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMAR	1.500,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI	
Ficha: 15	01.031.0001.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMAR	99.500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		232.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
AV PETRONIO PORTELA
06.554.927/0001-50 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE janeiro DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 01	CAMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEAO		
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEAO		
Ficha: 1	01.031.0001.1001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMAR/	-44.558,42
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 160	12.361.0015.1014.0000	HUGO DO CONHECIMENTO	-130.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚ		
Ficha: 586	15.452.0003.1031.0000	HUGO EM TRANFORMAÇÃO	-57.441,58
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		-232.000,00

ID: 0510CBDEBA3C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
AV PETRONIO PORTELA
06.554.927/0001-50 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 6 , DE 12 DE janeiro DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEAO, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 21 de 14/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 21 de 14/12/2023 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 21 de 14/12/2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO NAPOLEAO, 12 de janeiro de 2026

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 31	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO TOTAL	10.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		10.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 25	04.122.0005.2029.0000	GESTÃO TOTAL	-10.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
AV PETRONIO PORTELA
06.554.927/0001-50 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 6 , DE 12 DE janeiro DE 2026

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-10.000,00

ID: 83FC474F14EE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
AV PETRONIO PORTELA
06.554.927/0001-50 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 7 , DE 19 DE janeiro DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEAO, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 21 de 14/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 21 de 14/12/2023 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 21 de 14/12/2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO NAPOLEAO, 19 de janeiro de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 375	10.301.0012.2049.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	50.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 681	10.301.0012.1411.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	238.780,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			288.780,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
AV PETRONIO PORTELA
06.554.927/0001-50 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 7 , DE 19 DE janeiro DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 346	10.301.0012.1411.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	-50.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 356	10.301.0012.2038.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	-70.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 374	10.301.0012.2046.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	-80.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 390	10.301.0012.2160.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	-88.780,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-288.780,00

ID: 49E5F30BB1374

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
AV PETRONIO PORTELA
06.554.927/0001-50 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 9 , DE 26 DE janeiro DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEAO, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 21 de 14/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 21 de 14/12/2023 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 21 de 14/12/2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO NAPOLEAO, 26 de janeiro de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 157	12.361.0008.2012.0000	VOCÊ SERVIDOR	5.000,00
3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06 02	FUNDEB		
Ficha: 244	12.361.0015.2025.0000	HUGO DO CONHECIMENTO	125.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 255	12.361.0015.2201.0000	HUGO DO CONHECIMENTO	10.000,00
3.3.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCI/	
Ficha: 304	12.365.0015.2262.0000	HUGO DO CONHECIMENTO	5.000,00
3.3.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCI/	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
AV PETRONIO PORTELA
06.554.927/0001-50 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 9 , DE 26 DE janeiro DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 395	10.301.0012.2160.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	6.000,00
3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Ficha: 399	10.301.0012.2184.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	50.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 427	10.301.0012.2189.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	20.000,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI	
Ficha: 435	10.301.0012.2189.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	40.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLIC		
Ficha: 563	15.451.0003.1046.0000	HUGO EM TRANFORMAÇÃO	136.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 586	15.452.0003.1031.0000	HUGO EM TRANFORMAÇÃO	130.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 592	15.452.0004.2031.0000	QUALIFICA HUGO	10.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 613	18.544.0013.1042.0000	HUGO SUSTENTÁVEL	57.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 15 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Ficha: 682	23.695.0017.2040.0000	CULTURA VIVA	57.609,48
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			651.609,48

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
AV PETRONIO PORTELA
06.554.927/0001-50 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 6 , DE 12 DE janeiro DE 2026

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-10.000,00

ID: 83FC474F14EE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
AV PETRONIO PORTELA
06.554.927/0001-50 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 7 , DE 19 DE janeiro DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEAO, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 21 de 14/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 21 de 14/12/2023 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 21 de 14/12/2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO NAPOLEAO, 19 de janeiro de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 375	10.301.0012.2049.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	50.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 681	10.301.0012.1411.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	238.780,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			288.780,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
AV PETRONIO PORTELA
06.554.927/0001-50 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 7 , DE 19 DE janeiro DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 346	10.301.0012.1411.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	-50.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 356	10.301.0012.2038.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	-70.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 374	10.301.0012.2046.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	-80.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 390	10.301.0012.2160.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	-88.780,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-288.780,00

ID: 49E5F30BB1374

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
AV PETRONIO PORTELA
06.554.927/0001-50 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 9 , DE 26 DE janeiro DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEAO, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 21 de 14/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 21 de 14/12/2023 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 21 de 14/12/2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO NAPOLEAO, 26 de janeiro de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 157	12.361.0008.2012.0000	VOCÊ SERVIDOR	5.000,00
3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06 02	FUNDEB		
Ficha: 244	12.361.0015.2025.0000	HUGO DO CONHECIMENTO	125.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 255	12.361.0015.2201.0000	HUGO DO CONHECIMENTO	10.000,00
3.3.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCI/	
Ficha: 304	12.365.0015.2262.0000	HUGO DO CONHECIMENTO	5.000,00
3.3.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCI/	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
AV PETRONIO PORTELA
06.554.927/0001-50 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 9 , DE 26 DE janeiro DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 395	10.301.0012.2160.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	6.000,00
3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Ficha: 399	10.301.0012.2184.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	50.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 427	10.301.0012.2189.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	20.000,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI	
Ficha: 435	10.301.0012.2189.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	40.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLIC		
Ficha: 563	15.451.0003.1046.0000	HUGO EM TRANFORMAÇÃO	136.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 586	15.452.0003.1031.0000	HUGO EM TRANFORMAÇÃO	130.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 592	15.452.0004.2031.0000	QUALIFICA HUGO	10.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 613	18.544.0013.1042.0000	HUGO SUSTENTÁVEL	57.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 15 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Ficha: 682	23.695.0017.2040.0000	CULTURA VIVA	57.609,48
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			651.609,48

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
AV PETRONIO PORTELA
06.554.927/0001-50 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 6 , DE 12 DE janeiro DE 2026

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-10.000,00

ID: 83FC474F14EE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
AV PETRONIO PORTELA
06.554.927/0001-50 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 7 , DE 19 DE janeiro DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEAO, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 21 de 14/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 21 de 14/12/2023 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 21 de 14/12/2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO NAPOLEAO, 19 de janeiro de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 375	10.301.0012.2049.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	50.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 681	10.301.0012.1411.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	238.780,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			288.780,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
AV PETRONIO PORTELA
06.554.927/0001-50 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 7 , DE 19 DE janeiro DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 346	10.301.0012.1411.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	-50.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 356	10.301.0012.2038.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	-70.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 374	10.301.0012.2046.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	-80.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 390	10.301.0012.2160.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	-88.780,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-288.780,00

ID: 49E5F30BB1374

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
AV PETRONIO PORTELA
06.554.927/0001-50 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 9 , DE 26 DE janeiro DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEAO, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 21 de 14/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 21 de 14/12/2023 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 21 de 14/12/2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO NAPOLEAO, 26 de janeiro de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 157	12.361.0008.2012.0000	VOCÊ SERVIDOR	5.000,00
3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06 02	FUNDEB		
Ficha: 244	12.361.0015.2025.0000	HUGO DO CONHECIMENTO	125.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 255	12.361.0015.2201.0000	HUGO DO CONHECIMENTO	10.000,00
3.3.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCI/	
Ficha: 304	12.365.0015.2262.0000	HUGO DO CONHECIMENTO	5.000,00
3.3.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCI/	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
AV PETRONIO PORTELA
06.554.927/0001-50 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 9 , DE 26 DE janeiro DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 395	10.301.0012.2160.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	6.000,00
3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Ficha: 399	10.301.0012.2184.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	50.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 427	10.301.0012.2189.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	20.000,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI	
Ficha: 435	10.301.0012.2189.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	40.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLIC		
Ficha: 563	15.451.0003.1046.0000	HUGO EM TRANFORMAÇÃO	136.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 586	15.452.0003.1031.0000	HUGO EM TRANFORMAÇÃO	130.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 592	15.452.0004.2031.0000	QUALIFICA HUGO	10.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 613	18.544.0013.1042.0000	HUGO SUSTENTÁVEL	57.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 15 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Ficha: 682	23.695.0017.2040.0000	CULTURA VIVA	57.609,48
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			651.609,48

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
AV PETRONIO PORTELA
06.554.927/0001-50 Exercício:2026

Página 3

DECRETO Nº 9 , DE 26 DE janeiro DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJA			
Ficha: 45	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO TOTAL		-112.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
Ficha: 123	20.182.0005.2037.0000	GESTÃO TOTAL		-50.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 137	20.606.0005.2500.0000	GESTÃO TOTAL		-22.609,48
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 06 02	FUNDEB			
Ficha: 247	12.361.0015.2025.0000	HUGO DO CONHECIMENTO		-60.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 249	12.361.0015.2201.0000	HUGO DO CONHECIMENTO		-80.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 361	10.301.0012.2039.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL		-70.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 389	10.301.0012.2160.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL		-46.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚ			
Ficha: 569	15.451.0004.2420.0000	QUALIFICA HUGO		-130.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 593	15.452.0004.2031.0000	QUALIFICA HUGO		-81.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-651.609,48

ID: 7A2E9002681D4

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI
CNPJ: 01.612.592/0001-65

Aviso de Licitação

O Município de Nossa Senhora de Nazaré – PI, através do seu Pregoeiro, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico no 005/2026, do tipo menor preço, em 22/04/2026 às 09:00 h. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, mediante frete de veículos tipo van, em perfeito estado de conservação e devidamente equipados com todos os itens de segurança exigidos pela legislação vigente, sendo: 01 (uma) van com capacidade para 20 (vinte) passageiros, destinada ao transporte de pacientes até o município de Teresina/PI para realização de consultas e exames (somente ida), e 01 (uma) van com capacidade para 15 (quinze) passageiros, destinada ao transporte de estudantes universitários, nos turnos manhã e tarde (ida e volta), até o município de Campo Maior/PI, incluindo, em ambos os casos, motorista, combustível e manutenção por conta da contratada..Fonte de recursos: fpm, icms, fmas, fme, recursos próprios. Edital: Sede da Prefeitura, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pi.gov.br.

Nossa Senhora de Nazaré (PI), 31 de março de 2026

Alcione de Sousa Batista
Pregoeiro

Assinado eletronicamente por: Alcione de Sousa Batista - Agente de contratação(Comissão de Contratação)
Data: 31/03/2026, 11:52
Código de validação: FLC-9LFX-UWZE-L9FZ
Para validar seu documento clique aqui ou acesse https://falicita.com/validar_documento

ID: 497F17FE54754

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI
CNPJ: 01.612.592/0001-65

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2026	
Nº do Processo Adm.	137.1.00004/2026-34
Nº de Contrato	033/2026
Modalidade de licitação	Contratação Excepcional Nº 001/2026
Fundamento legal	Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal
Nome do Contratante	Município De Nossa Senhora De Nazaré - Pi
CNPJ do Contratante	01.612.592/0001-65
Nome do Contratado	Naiana de Sousa Paz
CPF da Contratada	028.329.163-09
Registro Profissional	CRFa nº 8/11358
Resumo do objeto	Contratação de profissional especializada em Fonoaudiologia para prestação de serviços junto à Unidade Básica de Saúde Dona Belinha, no Município de Nossa Senhora de Nazaré – PI, visando o atendimento, avaliação, diagnóstico e acompanhamento de pacientes com distúrbios da comunicação, fala, linguagem, voz e deglutição, em apoio às ações da Atenção Primária à Saúde.
Valor Mensal	R$3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Data de Assinatura	01/03/2026
Prazo de vigência	01/03/2026 à 31/05/2026
Fonte de Recursos	Recursos Próprios
Dotação orçamentária	Elemento: 3.1.90.04 Prog. Trabalho: 04.122.0005.2040.0000
Signatários do Contrato	Pela contratante: JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES Pela contratada: NAIANA DE SOUSA PAZ

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré-PI

ID: 112F624C59524

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI
CNPJ: 01.612.592/0001-65

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 137.01.00002/2026-82

Dispensa de Licitação: 007/2026

A Prefeitura Municpal de Nossa Senhora de Nazaré, por meio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, torna público para os devidos fins que, em conformidade com o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, foi ratificada a dispensa de licitação visando a **contratação de empresa para aquisição de materiais para instalação e manutenção corretiva e preventiva de ar-condicionados.**, conforme descrito no Termo de Referência.

Justificativa da Contratação: A presente contratação justifica-se pela necessidade de adquirir insumos para instalação e manutenção de ar-condicionados na Prefeitura de Nossa Senhora de Nazaré - PI, garantindo a preservação do patrimônio e a continuidade dos serviços públicos.

Apresentação de Propostas: As empresas interessadas no fornecimento dos serviços poderão enviar as suas propostas de preços para o e-mail oficial da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal (cplnsdenazare@gmail.com), ou presencialmente na sede do Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI, no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso.

Disposições Finais: As propostas devem conter as especificações técnicas detalhadas dos bens/itens, bem como os valores, e estar acompanhadas dos documentos de habilitação exigidos por lei, conforme Termo de Referência disponíveis no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ e na sede do próprio órgão.

Informações Adicionais: Avenida Agostinho Barbosa, no 420, Cep: 64.288-000, Nossa Senhora de Nazaré – PI / email da Comissão Permanente de Contratação do Município de Nossa Senhora de Nazaré – PI : cplnsdenazare@gmail.com

Nossa Senhora de Nazaré/PI, 01 de abril de 2026.

José Henrique de Oliveira Alves

Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré-PI

Assinado eletronicamente por: José Henrique de Oliveira Alves - Prefeito(Gabinete Geral)
Data: 01/04/2026, 09:42
Código de validação: FLC-ZACX-Y8YF-GJR5
Para validar seu documento clique aqui ou acesse https://falicita.com/validar_documento

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LUCIANO BARRETO DE CARVALHO FILHO - ***.*87.433-** - 07/04/2026 15:53:14
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA - ***.*24.213-** - 07/04/2026 15:52:46